



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO N° 9.206**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal n° 3.574, 28 de dezembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.453,14 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0001.2.0036-2.700.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN  
INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 7.361,14

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 7.361,14

Total da Unidade 04 ----- R\$ 7.361,14

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.305.0003.2.0084-2.621.000 - 3.3.90.39.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -----  
----- R\$ 2.092,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.092,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 2.092,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 9.453,14

Total Geral Acrescido ----- R\$ 9.453,14

**Art. 2º.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Continua folha 02**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024**

---

**DECRETO Nº 9.206**

**Folha 02**

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de junho de 2023.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Alexandre Paulino Lopes**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade